



PARECER - NR 5/2026

Autoria: DR. MOISES VICTOR SILVA MAGALHAES

IPORA, GO, 2 de Março de 2026

FOLHA DE PARECER			
Parecer	05/2026		
Propositura	Projeto de Lei nº 01/2026	Autor	Ver. Carlos Eduardo
Relator	Ver. Suélio Gomes	Voto	Favorável

À consideração desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 04 de fevereiro de 2026, sob o protocolo nº 312/2026, é de autoria do Ver. Carlos Eduardo Mendes de Alencar que **Fica Instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos o ENCONTRO DE CLÁSSICOS DO CENTRO OESTE no município de Iporá-GO e dá outras providências..**

A esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporá, **no Art. 63, cabe manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa,** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, mediante convocação para sua deliberação.

II – PARECER

O presente Projeto de Lei tem como princípio fundamental, a realização de encontros entre os amantes de carros antigos, os quais tem presença garantida em nosso município e região.

Desta forma, há um incentivo aos proprietários destes “velhinhos” a manterem seus veículos em perfeitas condições, aumentando com isso, o comércio de peças, chapeações e oficinas do ramo.

Com este evento dentro do calendário municipal, as entidades assistenciais da cidade terão mais esta oportunidade para arrecadar fundos, como também, possibilitará a divulgação de artistas e valorização do comércio local.



Em análise, a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa

Portanto, esta Comissão pronuncia-se **FAVORÁVEL**, conforme Relatório do Ver. Suélio Gomes da Silva e está **APTO** a ser **VOTADO**.

É o PARECER,

Portanto, esta Comissão, entende, que o mesmo está apto a ser **VOTADO** por esta Casa Legislativa.

Iporá-GO, 02 de fevereiro de 2026.

Moisés Victor Silva Magalhães
Presidente da CCJR

Claúdia Ribeiro de Lima
Vice-Presidente da CCJR

Suélio Gomes da Silva
Membro da CCJR

